

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. Requerimento assinado pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente** (anexo);
2. Declaração de estado funcional, em duas vias, rubricado e assinado pelo titular da sociedade simples limitada – Unipessoal, com firma reconhecida por autenticidade;
3. Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br.

Observações:

a) Uma via dos documentos ficará arquivada no Serviço de Registro. Caso necessite, deverá o apresentante fornecer mais vias para autenticação.